



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 002/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 07/12021
Recebido em 07/01/2021
Às 11:55 por gúlia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

**ESTUDEM A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO DO FUNDO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
(FUNPEB).**

JUSTIFICATIVA

O propósito do presente instrumento legislativo é de sugerir ao Poder Executivo Municipal de Ribeirão Bonito a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (FUNPEB), que visa, basicamente, captar e aplicar recursos visando o financiamento, investimento, expansão, implantação e aprimoramento das ações voltadas à proteção e bem-estar dos animais, bem como o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais moléstias.

Para isso, os valores seriam creditados em conta específica, denominada: "FUNPEB", e somente poderiam ser utilizados para este fim. Constituiriam receitas do Fundo: recursos financeiros próprios e de transferências de fontes estaduais e federais (via convênios, repasses, emendas e similares), doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas e recursos financeiros provenientes de arrecadação de multas por infrações à legislação de proteção aos animais.

O objetivo da proposta seria incentivar a posse responsável dos animais; apoiar, financiar e investir em programas e projetos relativos ao bem-estar dos animais;



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

implantar e desenvolver programas de controle populacional, que contemplem registro, identificação, recolhimento, manejo e destinação de cães e gatos; fiscalizar e aplicar a legislação municipal no tocante à proteção dos animais; apoiar programas e projetos que visem defender, oferecer tratamento e destinação aos animais; promover medidas educativas e de conscientização; informar e divulgar ações, programas, projetos, medidas preventivas e profiláticas, normas, princípios e preceitos voltados ao bem-estar animal.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 04 de janeiro de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 07 /2021
Recebido em 07/01/2021.
Às 11:55 por Julia.